



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SNPH

### PORTARIA Nº 018/2022 – SNPH

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** fiscal titular o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, e fiscal substituto a servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**, Assessor I – AD1, matrícula nº 247.763-7A para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

| PROCESSO        | CONTRATO                 | OBJETO   | CONTRATADA                |
|-----------------|--------------------------|--|---------------------------|
| 171/2021 - SNPH | 2º TACT<br>007/2019-SNPH | Prorrogação do prazo e reajustamento do valor em 9,39% do contrato. "Locação de PICK-UP para atender as necessidades da SNPH". | RECHE GALDEANO & CIA LTDA |
|                 |                          | VIGÊNCIA:01/12/2021 a 01/12/2022   | CNPJ: 08.713.403/0001-90  |

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

**III – DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>,

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 13 de junho de 2022.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente

